

RETIFICAÇÃO Nº01 DOS EDITAIS PROCESSOS SELETIVOS 01/2024 (MESTRADO E DOUTORADO)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGC BIO) – Imunologia e Doenças Infecto Parasitárias/ Genética e Biotecnologia, no uso de suas atribuições, retifica os itens descrito abaixo do EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2024 – MESTRADO e DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

MESTRADO:

Tabela 1. Disponibilidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Docente	Vagas
Eugenio Damaceno Hottz	2
Elaine Soares Coimbra	1
Jacy Gameiro	1
Juarez Campolina Machado	1
Kézia Katiani Gorza Scopel	1
Luiz Sérgio de Almeida Camargo	1
Marco Antônio Machado	1
Marta Fonseca Martins	2
Michele Munk Pereira	2
Nícolás Pinto	1
Priscila de Faria Pinto	2
Rodrigo Luiz Fabri	1

6. Vagas

6.1. Serão disponibilizadas **16 (dezesesseis)** vagas para o mestrado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024:

6.2. Em cumprimento à Resolução 67/2021 do Conselho Superior da UFJF, que dispõe sobre Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu e à Portaria 311/2022, que estabeleceu os procedimentos específicos para adoção, fica determinado que 50% das vagas, o que corresponde a **08 (oito)** vagas, serão direcionadas aos(às) candidatos(as) inscritos na modalidade cotas, enquanto os outros 50%, equivalendo também a **08 (oito)** vagas, serão destinadas à modalidade de ampla concorrência.

DOUTORADO:

Tabela 1. Disponibilidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Docente	Vagas
Alessandra Machado	1
Elaine Soares Coimbra	1
Eugenio Damaceno Hottz	2
Jacy Gameiro	1
Juarez Campolina Machado	1
Kézia Katiani Gorza Scopel	1
Marcelo de Oliveira Santos	1
Marco Antônio Machado	1
Marta Fonseca Martins	2
Michele Munk Pereira	1
Priscila de Faria Pinto	1
Rodrigo Luiz Fabri	1
Vanessa Cordeiro	1

6. Vagas

6.1. Serão disponibilizadas **15 (quinze)** vagas para o doutorado para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024:

6.2. Em cumprimento à Resolução 67/2021 do Conselho Superior da UFJF, que dispõe sobre Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu e à Portaria 311/2022, que estabeleceu os procedimentos específicos para adoção, fica determinado que 50% das vagas, o que corresponde a **08 (oito)** vagas, serão direcionadas aos(às) candidatos(as) inscritos na modalidade cotas, enquanto os outros 50%, equivalendo também a 07 (sete) vagas, serão destinadas à modalidade de ampla concorrência.

Juiz de Fora, 16 de outubro de 2023.

Prof. Dra. Jacy Gameiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas